

RESULTADO ATO CONVOCATÓRIO 03/2022

O Ato Convocatório 03/2022 para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Portaria, Recepção, Conservação e Limpeza, com responsabilidade pelo fornecimento da mão-de-obra especializada, assim como insumos necessários, como produtos de limpeza e higiene, além de todos os equipamentos, ferramentas e utensílios necessários ao desempenho das atividades, tornou-se público no sítio eletrônico do Instituto Cultural Filarmônica em 18 de novembro de 2022, e teve prazo para envio de propostas até o dia 02 de dezembro de 2022.

As empresas, por ordem alfabética, Conservadora Campos, Conserveo, Grupo Souza Lima, JB Conservadora, Prestar Service, Primer Solução e Viva Segurança e Serviços apresentaram propostas comerciais.

A empresa Conservadora Campos foi desclassificada por apresentar somente 01 (um) atestado de capacidade técnica válido, conforme item 4.1 deste ato.

A empresa Conserveo foi desclassificada por apresentar CND Estadual e Municipal vencidas, por não apresentar pelo menos 02 (dois) atestados de capacidade técnica válidos e por não apresentar o Anexo V assinado, conforme item 4 deste ato.

A empresa Grupo Souza Lima foi desclassificada por apresentar somente 01 (um) atestado de capacidade técnica válido, por não apresentar documento de identificação do seu representante legal, e por não apresentar o Anexo V assinado, conforme item 4 deste ato.

A empresa JB Conservadora foi desclassificada por apresentar somente 01 (um) atestado de capacidade técnica válido, conforme item 4.1 deste ato.

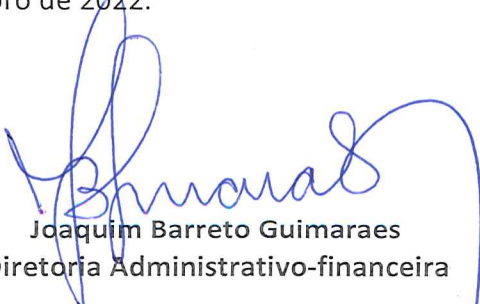
A empresa Prestar Service foi desclassificada por não apresentar pelo menos 02 (dois) atestados de capacidade técnica válidos, conforme item 4.1 deste ato.

As empresas Primer Solução e Viva Segurança e Serviços apresentaram documentação completa, de acordo as exigências deste ato, e foram habilitadas para serem classificadas, conforme abaixo:

Empresa Concorrente	Nota Final	Classificação
Primer Solução	0,899	1º
Viva Segurança e Serviços	0,869	2º

Tendo em vista a análise técnico-documental e de preço, conforme definido no Ato Convocatório 03/2022, e observado o Regulamento de Contratações do Instituto Cultural Filarmônica, a empresa Primer Solução classificou-se em 1º lugar, sendo selecionada para a prestação do serviço.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022.


Joaquim Barreto Guimaraes
Diretoria Administrativo-financeira